



# Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.013 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 19 de outubro de 2022 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                       |    |
|-----------------------|---|-----------------------|----|
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 | EXTRATOS .....        | 6  |
| LEIS .....            | 1 | AQUIDAUANA PREV ..... | 13 |
| LICITAÇÕES .....      | 2 | HOMOLOGAÇÕES .....    | 13 |
| HOMOLOGAÇÕES .....    | 4 |                       |    |

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.801/2022

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NO BAIRRO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de Rua José Ferreira da Silva, a Rua Projetada 107, quadra 107, no Bairro Alto, da Planta Cadastral da Cidade de Aquidauana.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.802/2022

**“DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, A “FESTA DA SOPA PARAGUAIA” NA ARPA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PARAGUAIA DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica Declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, a “Festa da Sopa Paraguaia” que acontece na ARPA - Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana.

**Art. 2.º** - Fica instituída a Festa da Sopa Paraguaia no Calendário Oficial do Município.

**Art. 3.º** - As atividades comemorativas da Festa da Sopa Paraguaia serão realizadas na ARPA - Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana.

**Art. 4.º** - Fica a Prefeitura Municipal de Aquidauana autorizada a destinar recursos financeiros, apoio logístico e material, como apoio suplementar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização especificamente da Festa da Sopa Paraguaia, devendo essas despesas ocorrer por conta de dotações próprias e/ou através de constituição de parcerias ou instituições interessadas.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6.º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 7.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS  
Telefone: (67) 3240-1450  
E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**Procurador Jurídico do Município**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.803/2022**

**“INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO RIO AQUIDAUANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MS.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica instituído o dia 24 de novembro como o “Dia Municipal do Rio Aquidauana”.

**Parágrafo único** - O Poder Executivo incluirá o “Dia Municipal do Rio Aquidauana”, no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2.º** - Em comemoração à data de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal, por intermédio de suas Secretarias, poderá organizar e realizar, em caráter cultural e educacional, um ou mais eventos que promovam uma reflexão sobre a atual situação do Rio Aquidauana, padrões de poluição, assoreamento e baixa oxigenação, de forma a possibilitar a difusão de uma ideia de um Rio Aquidauana sadio e preservado.

§ 1.º - Sem prejuízo de outras abordagens, as atividades previstas no caput deste artigo poderão ser realizadas através de panfletagens de folhetos educativos em pontos estratégicos, como em pontes/loais de grande circulação, divulgando a importância de não jogar lixo no Rio, bem como atividades nas escolas municipais, eventos, show com a finalidade de promover a educação ambiental e a conscientização.

§ 2.º - Os eventos mencionados no caput deste artigo poderão ser reuniões, conferências, seminários, congressos, simpósios, palestras, mesas redondas, oficinas de trabalho, peças teatrais, shows, exposições, mostras, campanhas, estudos e pesquisas, bem como a abordagem do tema nas salas de aula da rede de ensino.

§ 3.º - Para que seja plenamente viabilizada a organização e efetiva realização de um ou mais eventos de que trata este artigo, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a receber recurso financeiro e/ou apoio técnico, científico, administrativo, logístico, operacional e publicitário de pessoas naturais (físicas) e de pessoas jurídicas de direito público ou privado, interno ou internacional, podendo o(os) apoiador(es) e/ou patrocinador(es) veicular o respectivo nome, marca e símbolos característicos em peças publicitárias e material de divulgação da data comemorativa em referência, observando-se contudo eventuais exigências e parâmetros constitucionais e legais.

**Art. 3.º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 03 de novembro de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Objeto:** Aquisição futura de eletrodoméstico, eletrônicos, refrigeração, entre outros, através do registro de preço por um período de 12 (doze) meses.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 19 de outubro de 2022.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitações e contratos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 02/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF 00.568.986/0001-09**, ofertou para o LOTE 01 o valor global de **13.450.751,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)** e para o LOTE 02 o valor global de **R\$ 8.862.871,33(oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$22.313.623,02 (vinte e dois milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para realização Obras de





Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 03 de outubro de 2022.

---

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 215/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 215/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Rafaela Souza Ferreira, CPF nº 795.815.441-00 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 17 de Outubro de 2022

---

Ronaldo Ângelo de Almeida  
Gestor do Contrato

Ciente:

---

Rafaela Souza Ferreira  
Fiscal do Contrato

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 216/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 216/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Rafaela Souza Ferreira, CPF nº 795.815.441-00 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 17 de Outubro de 2022

---

Ronaldo Ângelo de Almeida  
Gestor do Contrato

Ciente:

---

Rafaela Souza Ferreira  
Fiscal do Contrato





## Aviso de Resultado de Licitação e de Adjudicação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 37/2022

Processo Administrativo nº: 299/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA MENINOS E PARA MENINAS BEM COMO GULOSEMAS (BALAS E PIRULITOS), VISTO QUE OS MESMOS SERÃO DISTRIBUIDOS PARA AS CRIANÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL DE 2022., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|          |                                       |                  |            |
|----------|---------------------------------------|------------------|------------|
| Empresa: | SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS | Valor: R\$       | 239.070,00 |
|          | EIRELI                                |                  |            |
| Item(s): | 1, 2, 3, 4                            |                  |            |
|          |                                       | Valor Total: R\$ | 239.070,00 |

A pregoeira **Adjudica** os itens acima a seu respectivo vencedor e valores.

Aquidauana, 19 de Outubro de 2022.

Rutinéia Oliveira da Silva

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência nº 02/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF 00.568.986/0001-09**, ofertou para o LOTE 01 o valor global de **13.450.751,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)** e para o LOTE 02 o valor global de **R\$ 8.862.871,33 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$22.313.623,02 (vinte e dois milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e dois centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para realização Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 03 de outubro de 2022

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal





|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03<br>R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711<br>C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 146/2022 - DL</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                        | Processo Administrativo: 311/2022<br>Processo de Licitação: 310/2022<br>Data do Processo: 04/10/2022 |

Folha: 1/1

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 310/2022  
b) Licitação Nr.: 146/2022-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 06/10/2022  
e) Data da Adjudicação: 06/10/2022 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação Aquisição de placas Mercosul Automotivas para 02 (dois) veículos 0 km, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

|  | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|

#### CENTRO OESTE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA (7661)

|                      |                                               |    |      |        |        |        |
|----------------------|-----------------------------------------------|----|------|--------|--------|--------|
| 1                    | Confeção de Placa Automotiva, Padrão Mercosul | UN | 4,00 | 0,0000 | 130,00 | 520,00 |
| Total do Fornecedor: |                                               |    |      |        |        | 520,00 |
| Total Geral:         |                                               |    |      |        |        | 520,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.083.3.3.90.39.00.00.00.00 (85) Saldo: 4.035,56

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 6 de Outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL







|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03<br>R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711<br>C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 141/2022 - DL</b>                                            |
|                                                                                                                                                                                        | Processo Administrativo: 296/2022<br>Processo de Licitação: 296/2022<br>Data do Processo: 21/09/2022 |

Folha: 1/1

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a ) Processo Nr.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 296/2022                                                                                                                                                                                                                             |
| b ) Licitação Nr.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 141/2022-DL                                                                                                                                                                                                                          |
| c ) Modalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços                                                                                                                                                                                          |
| d ) Data Homologação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 04/10/2022                                                                                                                                                                                                                           |
| e ) Data da Adjudicação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 04/10/2022 Sequência: 0                                                                                                                                                                                                              |
| f ) Objeto da Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Conserto do equipamento médico-hospitalar DEA _ Desfibrilador Externo Automático, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU -192 de Aquidauana, conforme Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. |
| g ) Fornecedores e Itens Vencedores:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (7924)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1 Troca da Placa Prot 95DA09 DEA ISIS 1220171IS6003 Revisão eletroeletrônica das placas e circuitos; Verificação dos circuitos: digitais, de alimentação DC, de retificação, de comutação e carga da bateria, de carga do capacitor, de descarga interna e externa, do display, dos botões, e do circuito de backlight; Inspeção da bateria, ensaio de conformidade técnica dos parâmetros de reconhecimento de arritmias chocáveis, de FC, de energia (joule) e aterramento; ensaio de segurança elétrica; emissão de certificado de calibração e segurança elétrica rastreável a RBC. | UN 1,00 0,0000 1.610,00 1.610,00                                                                                                                                                                                                     |
| 2 REVISÃO ELETROELETRÔNICA DAS PLACAS E CIRCUITOS, verificação dos circuitos digitais de alimentação DC, de retificação, de comutação e carga de bateria, de carga do capacitor de descarga interna e externa, do display, dos botões e do circuito de backlight, inspeção de bateria, ensaio de conformidade técnica dos parâmetros de reconhecimento de arritmias chocáveis, de FC, de energia (joule) e aterramento, ensaio de segurança elétrica, emissão de certificado de calibração e segurança elétrica rastreável a RBC.                                                       | UN 1,00 0,0000 750,00 750,00                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Total do Fornecedor: 2.360,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Total Geral: 2.360,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                      |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.096.3.3.90.39.00.00.00.00 (156) Saldo: 3.671,45

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 4 de Outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.304/2022

CELEBRADO EM: 14.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

CONTRATADO(A): VALDIR LACERDA DA SILVA

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).





**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO OPERADOR DE MÁQUINAS, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.652,71 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 691,05 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022,

B)R\$ 1.480,83 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PAULA DE SOUSA POLINI E VALDIR LACERDA DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.305/2022**

**CELEBRADO EM:** 17.10.2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

**CONTRATADO(A):** CALEBE DE BARROS CAMPOS

**FUNDAMENTO:** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021 E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (LTCAT).

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.353,28 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 634,40 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022,

N)R\$ 1.359,44 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PAULA DE SOUSA POLINI E CALEBE DE BARROS CAMPOS

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.206/2022**

**CELEBRADO EM:** 02.08.2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

**CONTRATADO(A):** JANIELY DA SILVA FERRAZ.

**FUNDAMENTO:** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE AGOSTO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.





**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.147,90 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.429,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E JANIELY DA SILVA FERRAZ

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1288/2022**

**CELEBRADO EM:** 18/10/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A): JANAÍNA SUZELE AGUIAR**

**DO OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF João Jorge Carneiro.

**DO PRAZO** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 18 de outubro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

**DO VALOR** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 3.526,29 (três mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 667,13 (seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022.

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JANAÍNA SUZELE AGUIAR.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1289/2022**

**CELEBRADO EM:** 18/10/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A): SIMONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**

**DO OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por CET (conforme Lei 1.824 de 2002), por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no ESF Rural (Camisão/Piraputanga).

**DO PRAZO** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias a contar de 18 de outubro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

**DO VALOR** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 16.181,13 (dezesesseis mil e cento e oitenta e um reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.061,29 (três mil sessenta e um reais e vinte e nove centavos), referente aos dias de serviço prestados no mês de outubro/2022.

R\$ 6.559,92 (seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e SIMONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA.







**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1290/2022**

**CELEBRADO EM:** 18/10/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** MARIANA DRESCH DE OLIVEIRA

**DO OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira de ESF e Responsável Técnica (em substituição a Licença Prêmio e posteriormente Licença de Saúde da servidora Giselle Walkiria Tada de Melo Pinheiro) concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF ESF Cândido Pinheiro Filho.

**DO PRAZO** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses, e 14 (quatorze) dias a contar de 18 de outubro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

**DO VALOR** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.135,85 (doze mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.295,97 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), referente aos dias de serviço prestados no mês de outubro/2022.

b) R\$ 4.919,94 (quatro mil e novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), referente ao mês de novembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MARIANA DRESCH DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1287/2022**

**CELEBRADO EM:** 18/10/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** GISELE PAQUER CAMARGO

**DO OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicólogo, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade e 30% gratificação de Responsável Técnica, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar.

**DO PRAZO** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses, e 14 (quatorze) dias, a contar de 18 de outubro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

**DO VALOR** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.226,51 (onze mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.123,93 (dois mil cento e vinte três reais e noventa e três centavos), referente ao mês de outubro/2022;

b) R\$ 4.551,28 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais vinte e nove centavos), referente ao mês de novembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GISELE PAQUER CAMARGO.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 614/2020**

**CELEBRADO EM:** 12/03/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** EDY SOUZA VIEIRA

**DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de **01 de outubro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.**

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E EDY SOUZA VIEIRA.





**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 501/2022**

**CELEBRADO EM:** 02/03/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** LAURA ORTIZ DO ESPIRITO SANTO

**DO OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista (em substituição da licença médica da servidora Rosanie Débora Mendonça Nunez) concedendo-lhe 60% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multi Disciplinar (NASF), atendimento no estabelecimento prisional do município de Aquidauana e Centro de Especialidade Médicas (CEM).

**DO VALOR** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.869,67 (onze mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.245,61 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), a partir de 18 de outubro de 2022;
- b) R\$ 4.812,03 (quatro mil e oitocentos e doze reais e três centavos), referente ao mês de novembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LAURA ORTIZ DO ESPIRITO SANTO .

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497/2022**

**CELEBRADO EM:** 02/03/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A):** GABRIELA CHAVES ROMERO

**DO OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicóloga, concedendo-lhe 70% de gratificação por produtividade e responsabilidade técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Coordenadoria da Saúde Mental.

**DO VALOR** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.611,52 (doze mil e seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.385,96 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a partir de 18 de outubro de 2022;
- b) R\$ 5.112,78 (cinco mil cento e doze reais e setenta e oito centavos), referente ao mês de novembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E GABRIELA CHAVES ROMERO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**CONTRATADA:** NIVALDO SIMÃO ZAURÍZIO

**OBJETO:** Aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2022.

**VALOR:** R\$ 33.037,00 (Trinta e três mil e trinta e sete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000187  
18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000185  
18 18.01 12.365.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 000189  
18 18.01 12.361.0203 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000186  
18 18.01 12.361.0203 2.018 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000184  
18 18.01 12.365.0204 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 000188

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do 14/10/2022 até 13/10/2023

**GESTOR DO CONTRATO:** Wilsandra Aparecida de Lima Beda

**FISCAL DO CONTRATO:** Lorena Fernandes Castilho





**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, NIVALDO SIMÃO ZAURÍZIO, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Lorena Fernandes Castilho e Andréia da Silva Lopes.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a "realização Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS – Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91, na forma e condições do edital e seus anexos."

**VALOR: R\$ 13.450.751,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29 29.01 15.451.0205 1.015

4.4.90.51.00.00.00.00.01.0090(0090) 000608

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do 17/10/2022 até 16/10/2023

**GESTOR DO CONTRATO:** Ronaldo Ângelo de Almeida

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafaela Souza Ferreira

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira, Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a "realização Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas da Área Urbana do Município de Aquidauana MS – Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91, na forma e condições do edital e seus anexos."

**VALOR: R\$ 8.862.871,33 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29 29.01 15.451.0205 1.015 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0090(0090) 000608

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do 17/10/2022 até 16/10/2023

**GESTOR DO CONTRATO:** Ronaldo Ângelo de Almeida

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafaela Souza Ferreira

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira, Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1308/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 146/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022**

**PARTES:**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Contratada: CENTRO OESTE PLACAS AUTOMOTIVAS**

**OBJETO:** Aquisição de placas Mercosul Automotivas para 02 (dois) veículos 0 km , adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.301. 2.083.3.3.90.39.99.00.00.01.0014 (085)

**DATA DO EMPENHO:** 07/10/2022.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.





Cláudia Franco Fernandes Souza–Sec M de S e Saneamento

Aquidauana - MS, 13 de julho de 2022.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1089/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022 – IL Nº 20/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** ROSA CENTURIÃO

**OBJETO:** PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SEGURO DOS VEÍCULOS: MERCEDES NRZ 3901 E MERCEDES NRZ 3897, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (APÓLICE Nº 0531 20 2998190), PARA CONserto EM OFICINA CREDENCIADA PELA SEGURADORA.

**VALOR:** R\$ 855,00 (Oitocentos e oitenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** 18.01.2.027.3.3.90.39.99.00.00.01.0001

**DATA DO EMPENHO:** 14/10/2022.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana - MS, 19 de outubro de 2022.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1288/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Contratada:** HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Conserto do equipamento médico-hospitalar DEA \_ Desfibrilador Externo Automático, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU -192 de Aquidauana, conforme Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO:** 19.02.10.302. 0210.3.3.90.39.99.00.00.01.0031 (156)

**DATA DO EMPENHO:** 04/10/2022.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza–Sec Mun de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 13 de outubro de 2022.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** EG TRANSPORTES EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor, cujo objeto é a Locação Mensal de 01 (um) Caminhão Tanque, Modelo Pipa, Trucado e traçado, com capacidade mínima de 15.000 Litros, com mangueiras, esguichos, com motor bomba nova, ano de fabricação mínimo de 2008, referente ao Contrato Administrativo nº 148/2021.

Prorrogação da Vigência de Prazo por 06 (seis) meses do Contrato Administrativo nº 148/2021 com início em **02/10/2022** e término em **01/04/2023**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 87.540,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais)**.

O valor do presente contrato passa a ser de R\$ R\$ 262.620,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte reais).





**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 21 de setembro de 2022.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

**Contratada:** EG TRANSPORTES EIRELI – Rep. Elvio Borges Garcez.

**AQUIDAUANA PREV**

**HOMOLOGAÇÕES**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - EDITAL nº 002/2022 – Processo Administrativo nº 098/2022**

Homologo e adjudico a Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.518.233/0001-92**, estabelecida à Rua São Vicente de Paula, 812 – Bairro Manoel da Costa Lima, CEP: 79.040-240 Campo Grande - MS, com o valor de **R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) de acordo com e execução dos serviços descritos no Anexo I ao Termo de Referência.**

Dotação Orçamentária: 23.01.09.272.100.3.3.90.40.00.00.00.00.01.0043

**Objeto:** Contratação de serviço técnico executivo de gestão e digitalização de documentos, com fornecimento de solução corporativa para indexação e pesquisa, consultoria em gestão de documentos, organização de arquivo, aplicação da tabela de temporalidade, criação e elaboração de plano de classificação de arquivo, serviços profissionais, configuração, integração e transferência de conhecimento, bem como organização, higienização, incluído serviços técnicos, em conformidade a LEI Nº 13.709 ( lei geral de proteção de dados) e o decreto 10.278/2020 especificações e quantidades constantes no Anexo I ao Termo de Referência para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana/MS - AQUIDAUANA PREV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Embasamento legal a execução do serviço:

- RESOLUÇÃO CONARQ Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021
- DECRETO Nº 10.148 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019
- LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.
- RESOLUÇÃO 25 DO CONARQ
- DECRETO 10.278/2020
- A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709/201
- LEI DE LICITAÇÕES 8666/93

Aquidauana-MS, 19 de outubro de 2022.

Gilson Sebastião Menezes.  
Diretor Presidente do Aquidauanaprev

